

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS
– SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 131/2016

Publicado no DOC em 13/08/2016 – Pág. 45 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME ALÍNEAS **b**, **c** E PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO COMAS-SP 1096/2016, PUBLICA AS REPRESENTAÇÕES INDICADOS PELOS ÓRGÃOS ABAIXO, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO DAS PORTARIAS 46 E 47/SMADS:

- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS
 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ISABEL CRISTINA BUENO DA SILVA E MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA
 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SANDRA WANDERCI RAMOS E MARIA RITA GOMES DE FREITAS

- 2) FORÚM MUNICIPAL DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – FEBAS
 - KAROLINE DE SANTANA MOREIRA
 - ROSE FERREIRA COSTA ROCHA

- 3) FORÚM MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – F.A.S
 - VANESSA RAMOS HENRIQUE
 - MARIA TELMA

O TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO INICIARÁ, APÓS APRESENTAÇÃO DA MINUTA PELA SMADS.

CARLOS NAMBU
PRESIDENTE – COMAS/SP